



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL**  
Avenida dois de abril, 1021, Bairro: Urupá, Ji-Paraná Rondônia CEP: 76900-181  
CNPJ: 02.049.227/0001-57  
TELEFONE/FAX: 69 3423-0401  
E mail: licitacaoconsorcio@gmail.com Site: [www.consorciopublico.ro.gov.br](http://www.consorciopublico.ro.gov.br)



**Portaria nº 334/2019**

**12 de novembro de 2019**

**“Dispõe sobre a Concessão de diária e Indenização de Deslocamento Intermunicipal em favor de Hudson Barbosa de Oliveira e dá Outras Providencias”.**

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017 e seus artigos.

**Resolve:**

**Art. 1º** – Fica Concedido 01 (uma) diária no valor total de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) e IDI no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) em favor de **Hudson Barbosa de Oliveira**, Chefe de Informática, cadastro nº. 91, inscrito no CPF nº. 956.866.732-68. Deslocar-se no dia 14/11/2019 com saída de Ji-Paraná-RO à Ariquemes/RO, para participar de treinamento do Sistema Modulo Processo Eletrônico – 2019, que será ministrado pela empresa Pública Serviços Ltda que acontecerá das 08:00 ao 12:00 H.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** - Deverá ser prestada conta da diária e IDI no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.30, IDI no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

  
**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Secretária Executiva – Cimcero